



**MINISTÉRIO DA CULTURA
GABINETE DO MINISTRO**

REC

000123

Esplanada dos Ministérios, Bloco "B", 4º andar – CEP: 70068-900 – Brasília/DF
Telefones: (61) 2024-2466/67/68 - Fax: (61) 3225-9162
gm@cultura.gov.br

Ofício nº 063 /2016/GM/MinC

Brasília, 22 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RAIMUNDO LIRA
Presidente da Comissão Especial do Impeachment
Senado Federal

Assunto: Encaminha informações para instrução do processo de impeachment da Presidenta Dilma Rousseff.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 102/2016 – CEI2016, de 20 de junho de 2016, referente aos Requerimentos nº 121/2016 e 122/2016, encaminho as informações prestadas pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva desta Pasta.

Atenciosamente,

MARCELO CALERO FARIA GARCIA
Ministro de Estado da Cultura

Recebido na COCETI EM 21/06/16

Maximiliano Godoy
Matrícula 265667
SGM - Senado Federal



MINISTÉRIO DA CULTURA

DESPACHO Nº 0043585/2016

À Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Em resposta ao despacho SPOA (SEI nº 0043398), temos a informar que os créditos relativos ao Ministério da Cultura constantes do Decreto de 27/07/2015, foram destinados às Unidades 42.101 - MinC Adm Direta, 42.201 - Fundação Casa de Rui Barbosa, 42.204 - Iphan e 42.206 - Ancine, **todos compensados**, assim discriminados:

1. 42.101 - MinC Adm Direta – troca de Grupo de Natureza de Despesa (GND) de custeio para capital, para atender programação da Secretaria do Audiovisual (SAV), erroneamente orçado no PLOA em custeio, quando deveria ser em capital (implantação do Cineclubes e Núcleos de Produção Digital que são, inclusive, metas do PPA e PNC);
2. 42.201 - Fundação Casa de Rui Barbosa- troca de Grupo de Natureza de Despesa (GND) de inversão financeira para custeio, visando a coedição de todas as publicações impressas da Fundação Casa de Rui Barbosa, cujo propósito era a de produzir e disseminar o conteúdo intelectual originado nos Centros de Memória e de Pesquisa da instituição;
3. 42.204 - Iphan – Remanejamento entre Ações do próprio Iphan, para atender despesas com a manutenção e funcionamento da autarquia e diversas superintendências da mesma, tendo em vista que os recursos previstos na Lei Orçamentária não se configuraram suficientes para tal, já que o referencial monetário concedido ainda na Proposta Orçamentária de 2015 foi abaixo do necessário para atendimento das demandas;
4. 42.206 - Ancine - Remanejamento entre Ações da própria Agência, para a aquisição do edifício sede da Ancine, visando o pagamento de parcelas incorridas no exercício, após revisão do valor de avaliação do imóvel.

Ressalto que os créditos em questão não configuraram expansão orçamentária, já que foram totalmente compensados via remanejamento de recursos consignados ao próprio orçamento do Ministério da Cultura.

O presente expediente responde aos itens (I) e (IV) do Ofício nº 102/2016 - CE12016. Quanto aos demais itens, cabe à Secretaria de Orçamento Federal manifestar-se sobre tais questões. Em anexo, seguem as cópias dos referidos créditos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Ricardo da Cruz Duarte, Coordenador(a)-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, em 21/06/2016, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043585** e o código CRC **B2C2DCE7**.

Referência: Processo nº 01400.206333/2016-76

SEI nº 0043585



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44291

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação
Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução
Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Pleno Orçamentário	Func	E/S/F	Origem Loc.	Natureza	Flt	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Supl. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	42000- Ministério da Cultura										3.364.096.163	1.921.558.980	3.351.958	3.351.958	0
Unidade:	42101- Ministério da Cultura										536.755.200	346.721.131	3.351.958	3.351.958	0
2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso										307.189.789	148.858.573	3.351.958	3.351.958	0
2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13-862	10	PLOA							126.338.263	92.492.055	3.351.958	3.351.958	0
2027 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional										91.193.363	83.185.870	3.351.958	3.351.958	0
2027 20ZF 0001 000H	Estímulo e Fomento ao Desenvolvimento e Inovação de Atividades Audiovisuais										6.257.811	6.255.416	3.351.958	3.351.958	0
					3.3.30	100	0	9999	2	2	0	0	0	1.192.999	-1.192.999
					3.3.40	100	0	9999	2	2	0	0	0	1.300.000	-1.300.000
					3.3.50	100	0	9999	2	2	2.905.853	2.905.853	0	858.959	-858.959
					4.4.30	100	0	9999	2	2	100.000	100.000	1.192.999	0	1.192.999
					4.4.40	100	0	9999	2	2	0	0	1.300.000	0	1.300.000
					4.4.50	100	0	9999	2	2	3.251.958	3.249.563	858.959	0	858.959
Total Geral											3.364.096.163	1.921.558.980	3.351.958	3.351.958	0

Justificativas Pedido: 44291

Indique a necessidade da alteração orçamentária

A totalidade dos recursos disponibilizados à unidade na Ação 20ZF, Plano Orçamentário 000H (PTRS 092704) deveria ser de despesas de capital. No momento do cadastro da proposta, porém, os recursos foram registrados erroneamente como sendo de despesas correntes, em sua totalidade. Tal erro inviabilizaria a Secretaria do Audiovisual de executar projetos prioritários de implantação de cineclubs e núcleos de produção digital, que são inclusivo metas do PPA e do Plano Nacional de Cultura. Dessa forma, se faz imprescindível as alterações de Natureza da Despesa.

Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO

Descriva o Impacto do cancelamento de dotações

Não haverá

Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Se o pleito não for atendido, a Secretaria do Audiovisual não terá recursos disponíveis para a realização de projetos prioritários de implantação de cineclubs e núcleos de produção digital, inviabilizando o alcance de metas do PPA e do Plano Nacional de Cultura.

Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não haverá

Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO

Outras informações consideradas relevantes

Os recursos serão utilizados para a implantação ou atualização de 9 Núcleos de Produção Digital (custo unitário R\$ 300.000,00, totalizando R\$ 2.700.000,00), além de 50 cineclubs (custo unitário de R\$ 15.000,00 cada, totalizando R\$ 750.000,00)

Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO

Acompanhamentos Pedido: 44291

Data Acompanhamento do pedido de alteração

Nome do Usuário

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>

21/06/2016 15:37



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos:

44291

29/07/2015	Pedido Efetivado	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
28/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
17/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	EVERALDO VIDIGAL SANT'ANNA
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO



Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44291

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	3.351.958	3.351.958	0
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0
Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
42000 Ministério da Cultura	3.351.958	3.351.958	0
42101 Ministério da Cultura	3.351.958	3.351.958	0
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0
Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	0	3.351.958	-3.351.958
4 - Investimentos	3.351.958	0	3.351.958
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0
Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	3.351.958	3.351.958	0
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0
UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
42101 Ministério da Cultura	3.351.958	3.351.958	0
100 Recursos Ordinários	3.351.958	3.351.958	0
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0
Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1.192.999	1.192.999	0
40 - Transferências a Municípios	1.300.000	1.300.000	0
90 - Aplicações Diretas	858.959	858.959	0
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0
Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	3.351.958	3.351.958	0
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0
Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	3.351.958	3.351.958	0
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0
RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	3.351.958	3.351.958	0
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0
Indicador de Resultado Primário(RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	3.351.958	3.351.958	0
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0
Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
13 - Cultura	3.351.958	3.351.958	0
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0
Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
392 - Difusão Cultural	3.351.958	3.351.958	0
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0
Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
13 Cultura	3.351.958	3.351.958	0
392 Difusão Cultural	3.351.958	3.351.958	0
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0
Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	3.351.958	3.351.958	0
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0
Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	3.351.958	3.351.958	0
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0
Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	3.351.958	3.351.958	0
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44291

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

<i>Tipo de Programa</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
- Temático	3.351.958	3.351.958	0
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0

<i>Ação</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	3.351.958	3.351.958	0
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0

<i>Tipo de Ação</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
- Atividade	3.351.958	3.351.958	0
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0

<i>Pedido de Alteração</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
44291 - Remanejamento entre GND(Tipo 110)	3.351.958	3.351.958	0
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0

<i>Tipo de Financiamento</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
- Anulação	3.351.958	3.351.958	0
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43910

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação
Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução
Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E/S/F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por CANCEL.	Cancel.	Diferença
Órgão:	42000- Ministério da Cultura										3.364.096.163	1.921.558.980	90.000	90.000	0
Unidade:	42201- Fundação Casa de Rui Barbosa										43.935.599	42.285.168	90.000	90.000	0
2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso										1.682.850	1.454.769	90.000	90.000	0
2027 20ZM	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	13-382	10	PLOA							1.394.250	1.254.703	90.000	90.000	0
2027 20ZM 0001	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional				3.3.00	100	0	9999	2	2	1.394.250	1.254.703	90.000	90.000	0
2027 20ZM 0001 0004	Apoio à Produção e Difusão na Área do Conhecimento Científico e Cultural				4.6.00	100	0	9999	2	2	178.974	144.897	90.000	90.000	0
											0	0	0	0	-90.000
Total Geral											3.364.096.163	1.921.558.980	90.000	90.000	0

Justificativas Pedido: 43910

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Nos últimos anos o Serviço de Editoração vem trabalhando com a seguinte divisão orçamentária: 50% capital (revenda) e 50% custeio (distribuição gratuita). Porém, no final de 2014, elaborou-se um projeto de coediação de todas as publicações impressas da Fundação Casa de Rui Barbosa, cujo propósito é produzir e disseminar amplamente o conteúdo intelectual originado nos Centros de Memória e de Pesquisa desta instituição. A solução surgiu da percepção de que a FCRB não estava conseguindo cumprir a sua missão fundamental de promover o desenvolvimento da cultura, devido à imensa dificuldade em se proceder à revenda de livros, em especial quando se pensa em todo o território nacional. Por isso, pretendemos licitar a contratação de uma coediação no qual todo o orçamento virá todo da conta de custeio.

Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não haverá

Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Se o atendimento do pedido de remanejamento de crédito— somados aos 50% já previstos —, não teremos condições de realizar a licitação de coediação, como planejado. Desse modo, continuaremos muito aquém do cumprimento de nossa missão essencial: difundir o conteúdo intelectual gerado nesta Fundação. Além do que, com a dificuldades em levar a cabo a atividade de revenda, teríamos de devolver integralmente os 50% do orçamento de capital.

Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não haverá

Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO

Outras Informações consideradas relevantes

Nossa orçamento é de 90.000,00 para custeio. Com o atendimento deste pleito teremos R\$ 180.000,00

Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO

Acompanhamentos Pedido: 43910

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
29/07/2015	Pedido Efetivado	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
28/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>

21/06/2016 15:38



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos:

43910

17/06/2015

Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização

EVERALDO VIDIGAL SANT'ANNA

15/05/2015

Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central

FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 43910

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	90.000	90.000	0
TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0
Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
42000 Ministério da Cultura	90.000	90.000	0
42201 Fundação Casa de Rui Barbosa	90.000	90.000	0
TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0
Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	90.000	0	90.000
5 - Inversões Financeiras	0	90.000	-90.000
TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0
Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	90.000	90.000	0
TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0
UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
42201 Fundação Casa de Rui Barbosa	90.000	90.000	0
100 Recursos Ordinários	90.000	90.000	0
TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0
Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	90.000	90.000	0
TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0
Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	90.000	90.000	0
TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0
Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	90.000	90.000	0
TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0
RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	90.000	90.000	0
TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0
Indicador de Resultado Primário(RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	90.000	90.000	0
TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0
Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
13 - Cultura	90.000	90.000	0
TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0
Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
392 - Difusão Cultural	90.000	90.000	0
TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0
Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
13 Cultura	90.000	90.000	0
392 Difusão Cultural	90.000	90.000	0
TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0
Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	90.000	90.000	0
TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0
Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	90.000	90.000	0
TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0
Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	90.000	90.000	0
TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0
Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	90.000	90.000	0



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 43910

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0
--------------------	---------------	---------------	----------

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20ZM - Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	90.000	90.000	0
TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	90.000	90.000	0
TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43910 - remanejamento entre GND(Tipo 110)	90.000	90.000	0
TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	90.000	90.000	0
TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44183

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtitulos até o limite de 20% da LOA
Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução
Nº Doc: si

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Pis	IU	IDOC	RP	Rp Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	42000- Ministério da Cultura										3.364.096.163	1.921.558.980	7.370.600	7.370.600	0
Unidade:	42204- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional										452.821.031	360.721.886	7.370.600	7.370.600	0
2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso										211.035.939	122.945.363	0	7.370.600	-7.370.600
2027 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	13-381	10								32.483.558	29.867.883	0	7.370.600	-7.370.600
2027 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional										27.508.958	27.304.814	0	7.370.600	-7.370.600
2027 20ZH 0001 0004	Preservação de Acervos Culturais										11.088.076	11.080.572	0	7.370.600	-7.370.600
											8.689.107	8.681.601	0	5.370.600	-5.370.600
											2.399.971	2.398.970	0	2.000.000	-2.000.000
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura										176.706.760	173.959.825	7.370.600	0	7.370.600
2107 2000	Administração da Unidade	13-122	10								81.442.433	61.193.972	7.370.600	0	7.370.600
2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional										61.442.433	61.193.972	7.370.600	0	7.370.600
2107 2000 0001 0001	Administração da Unidade										58.128.316	57.888.223	7.370.600	0	7.370.600
											58.128.316	57.888.223	7.370.600	0	7.370.600
Total Geral											3.364.096.163	1.921.558.980	7.370.600	7.370.600	0

Justificativas Pedido: 44183

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2015, os referenciais monetários destinados ao IPHAN foram consideravelmente inferiores ao nível de gasto necessário, razão pela qual foram alocados R\$ 50,2 milhões para a ação 2000 - Administração da Unidade, sendo que ao final do exercício de 2014 foram empenhados R\$ 71,2 milhões nessa ação. No atual exercício, o custo médio mensal de manutenção das unidades gira em torno de R\$ 5,8 milhões, resultando em gastos anuais da ordem de R\$ 69,6 milhões. Ainda que este Instituto esteja envidando esforços no sentido de reduzir esse nível de gasto, mediante revisão/redução dos contratos de terceirização e ações de economia de gastos com energia, água e telefonia, os custos mensais tendem a aumentar, tendo em vista as repactuações contratuais. De forma a possibilitar a recomposição dos valores mínimos de execução da ação 2000, faz-se necessário o encaminhamento de créditos suplementares conforme detalhado abaixo, todavia o IPHAN somente pode oferecer cancelamento de recursos da ação finalística 20ZH no valor de R\$ 7.618.800,00, razão pela qual é solicitado ao MINC que viabilize recursos compensatórios para atendimento do pleito.

Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Sim, uma vez que o cancelamento oferecido se dará em detrimento do desenvolvimento de ações/projetos finalísticos desse Instituto, cuja execução estava prevista para o atual exercício.

Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO

Qualas as consequências do não atendimento do pleito?

O atual saldo orçamentário da ação 2000 é de aproximadamente R\$ 30,8 milhões e, uma vez considerado o gasto mensal médio de R\$ 5,8 milhões, o saldo seria suficiente para cobrir cinco meses de gastos administrativos, a saber de abril (cujas despesas ainda não foram apropriadas) até agosto. Portanto, restará interrompido o funcionamento de todas as unidades do IPHAN a partir de setembro/outubro.

Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO

Qualas os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não haverá

Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO

Outras Informações consideradas relevantes

Os recursos pleiteados serão utilizados no pagamento de despesas de funcionamento das trinta e quatro unidades do IPHAN, localizadas em todo o território nacional, tais como abastecimento de Água, energia elétrica, telefonia fixa e móvel, contratos de terceirização de



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44183

vigilância, conservação e copeiragem, manutenção predial, entre outros. Dotação atual: R\$ 50.201.343,00 Suplementação solicitada por decreto: R\$ 10.040.200,00 Suplementação solicitada por projeto de lei: R\$ 9.758.500,00 Dotação proposta: R\$ 70.000.043,00

Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO

Acompanhamentos Pedido: 44183

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
29/07/2015	Pedido Efetivado	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
28/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
17/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	EVERALDO VIDIGAL SANT'ANNA
19/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO



Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44183

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	7.370.600	7.370.600	0
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
42000 Ministério da Cultura	7.370.600	7.370.600	0
42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	7.370.600	7.370.600	0
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	7.370.600	5.370.600	2.000.000
4 - Investimentos	0	2.000.000	-2.000.000
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	7.370.600	7.370.600	0
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	7.370.600	7.370.600	0
100 Recursos Ordinários	7.370.600	7.370.600	0
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	7.370.600	7.370.600	0
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	7.370.600	7.370.600	0
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	7.370.600	7.370.600	0
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	7.370.600	7.370.600	0
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0

Indicador de Resultado Primário(RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	7.370.600	7.370.600	0
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
13 - Cultura	7.370.600	7.370.600	0
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	7.370.600	0	7.370.600
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0	7.370.600	-7.370.600
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
13 Cultura	7.370.600	7.370.600	0
122 Administração Geral	7.370.600	0	7.370.600
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0	7.370.600	-7.370.600
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	7.370.600	7.370.600	0
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	7.370.600	7.370.600	0
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	0	7.370.600	-7.370.600
2107 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	7.370.600	0	7.370.600
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44183

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	0	7.370.600	-7.370.600
- Gestão e Manutenção	7.370.600	0	7.370.600
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2000 - Administração da Unidade	7.370.600	0	7.370.600
20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	0	7.370.600	-7.370.600
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	7.370.600	7.370.600	0
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44183 - Crédito suplementar -parte sem compensação(Tipo 100)	7.370.600	7.370.600	0
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	7.370.600	7.370.600	0
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44303

Tipo de Crédito: 107 - Remanejamento de dotações entre subtitulos do mesmo programa
Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução
Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E/S/F	Origem Loc.	Natureza	Flt	IU	IDOC	RP	RP Lel	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão: 42000- Ministério da Cultura											3.364.096.163	1.921.558.980	1.198.395	1.198.395	0
Unidade: 42206- Agência Nacional do Cinema											144.552.159	142.357.156	1.198.395	1.198.395	0
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura										127.202.159	125.654.320	1.198.395	1.198.395	0
2107 155V	Aquisição de edifício sede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE	13-122	10	PLOA							5.193.045	5.193.045	1.198.395	0	1.198.395
2107 155V 3341	Aquisição de edifício sede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE - No Município do Rio de Janeiro - RJ			4.5.01	100	0	9999	2	2		5.193.045	5.193.045	1.198.395	0	1.198.395
2107 155V 3341 0000	Aquisição de edifício sede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE										5.193.045	5.193.045	1.198.395	0	1.198.395
2107 2000	Administração da Unidade	13-122	10	PLOA							38.072.484	38.069.925	0	1.198.395	-1.198.395
2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional										38.072.484	38.069.925	0	1.198.395	-1.198.395
2107 2000 0001 0001	Administração da Unidade										29.453.337	29.453.336	0	1.198.395	-1.198.395
											29.453.337	29.453.336	0	1.198.395	-1.198.395
Total Geral											3.364.096.163	1.921.558.980	1.198.395	1.198.395	0
Justificativas Pedido: 44303															
Indique a necessidade da alteração orçamentária															
Complementação que viabilizara a aquisição do Edifício Sede da Ancine.															
Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO															
Descreva o impacto do cancelamento de dotações															
Não haverá															
Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO															
Quais as consequências do não atendimento do pleito?															
Caso o pleito não seja atendido, não será possível a aquisição do Edifício Sede .															
Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO															
Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?															
Não haverá.															
Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO															
Outras informações consideradas relevantes															
Será dada como fonte de recursos a anulação parcial de dotação orçamentária da ação 2000 - Administração da Unidade (GND 3).															
Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO															
Acompanhamentos Pedido: 44303															
Data Acompanhamento do pedido de alteração													Nome do Usuário		
29/07/2015 Pedido Efetuado													MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA		

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>

21/06/2016 15:37



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos:

44303

28/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
25/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização. Justificativa: Crédito ajustado.	MELISSA MACHADO MAGALHÃES
25/06/2015	Captura do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: Crédito ajustado.	MELISSA MACHADO MAGALHÃES
25/06/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial. Justificativa: Pedido reformado para alusão no texto.	MELISSA MACHADO MAGALHÃES
25/06/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: Pedido retornado para alusão no texto.	MELISSA MACHADO MAGALHÃES
17/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	EVERALDO VIDIGAL SANT'ANNA
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44303

Tipo: 107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0
Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
42000 Ministério da Cultura	1.198.395	1.198.395	0
42206 Agência Nacional do Cinema	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0
Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	0	1.198.395	-1.198.395
5 - Inversões Financeiras	1.198.395	0	1.198.395
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0
Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0
UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
42206 Agência Nacional do Cinema	1.198.395	1.198.395	0
100 Recursos Ordinários	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0
Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	0	1.198.395	-1.198.395
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.198.395	0	1.198.395
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0
Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0
Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0
RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0
Indicador de Resultado Primário(RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0
Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
13 - Cultura	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0
Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0
Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
13 Cultura	1.198.395	1.198.395	0
122 Administração Geral	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0
Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0
Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0
Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2107 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44303

Tipo: 107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Gestão e Manutenção	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
155V - Aquisição de edifício sede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE	1.198.395	0	1.198.395
2000 - Administração da Unidade	0	1.198.395	-1.198.395
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Projeto	1.198.395	0	1.198.395
- Alivio/Alívio	0	1.198.395	-1.198.395
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44303 - Remanejamento de Dotação(Tipo 107)	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0



MINISTÉRIO DA CULTURA

DESPACHO Nº 0043786/2016

Assunto: Ofício nº 102/2016 - CEI2016. Solicita informações para subsidiar a Comissão Especial do Impeachment. Resposta.

Senhora Chefe de Gabinete do Ministro Substituta,

Trata o assunto de solicitação de informações, emanada pela Presidência da Comissão Especial do Impeachment, para subsidiar a instrução do processo de impeachment da Presidenta Dilma Rousseff, conforme Ofício nº 102/2016 - CEI2016, de 20.06.2016.

Instada a se manifestar e adotar as providências de sua alçada, a Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade restituiu o presente processo por intermédio do Despacho CGOF 0043585, na presente data, prestando as informações devidas e juntando documentação pertinente. Em aditamento à manifestação da CGOF, temos, ainda, a esclarecer o que segue, item a item, de acordo com o rol de solicitações do Ofício em apreço:

Item "i)" - Todas as informações concernentes aos pedidos de compensação de crédito orçamentário oriundas deste órgão encontram-se no documento anexo (0043757). Referidas informações são lançadas em sistema quando da apresentação do pedido à Secretaria de Orçamento Federal - SOF, portanto não há processo administrativo instruído em autos físicos dos quais possam ser tiradas cópias;

Item "ii)" - Os pedidos de remanejamento orçamentário inseridos em sistema são direcionados à SOF e não demandam pareceres jurídicos do Ministério da Cultura. Eventual análise de crivo jurídico e exame técnico são realizados no âmbito da SOF, o órgão que efetivamente instrui o processo de Decreto de mérito orçamentário;

Item "iii)" - Informamos que o Ministério da Cultura nunca fora notificado ou tomara conhecimento de qualquer eventual documento acerca de "incompatibilidade das solicitações com a meta fiscal". Neste ensejo, temos a esclarecer que, de acordo com a manifestação da CGOF, entendemos que o Decreto que trata dos créditos atribuídos ao Ministério da Cultura não estão na esfera de discussão da meta fiscal, uma vez que, apesar de serem chamados de "créditos", não ocorreu expansão orçamentária. A solicitação do Ministério da Cultura tem apenas o condão de remanejar o orçamento disponibilizado na Lei Orçamentária Anual e não de ampliar seu orçamento.

Item "iv)" - Assim como nos itens anteriores, informamos que eventual análise jurídica acerca do mérito do Decreto em comento não compete ao Ministério da Cultura.

Face ao exposto, restituo o presente expediente a Vossa Senhoria, para conhecimento e adoção das providências subsequentes junto a Casa Parlamentar requisitante.

Ana Flávia Cabral Souza Leite
Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Cabral Souza Leite, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 21/06/2016, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
0043786 e o código CRC **D22E4FB6**.

Referência: Processo nº 01400.206333/2016-76

SEI nº 0043786